

PORTARIA COREN-RO Nº 203 DE 04 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

CONSIDERANDO a convocação para a 141ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde;

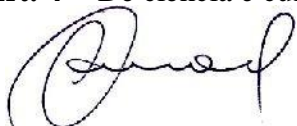
CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Conselheira Regional - **Sra. EDNA MARIA DOS ANJOS MOTA**, para participar da 141ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde, no período de 07 a 09 de maio de 2023, no município de Porto Velho-RO.

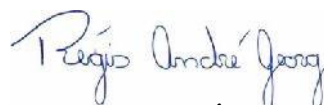
Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística o Conselheira designada no artigo anterior farão jus ao recebimento de diárias e passagens, nos termos da Decisão Coren-RO nº 004/2016, alterada pela Decisão Coren-RO Nº021/2021;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se,



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Primeiro Secretário